



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 006/2025, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Dispensa nº 003/2025, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa e fornecimento de sistema de votação eletrônica presencial ou remota, através de dispositivos móveis (tablete ou smartphone), compatível com TV LED ou painel de LED indor, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa **L3 TECCNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 53.322.433/0001-20**, localizada na Avenida Rui Barbosa, 584, Heliópolis, Garanhuns/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jupi, 07 de fevereiro de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
Presidente